EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1017386-48.2018.8.26.0405

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGEM DO BRASIL LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Agosto a Outubro de 2018**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), a **LASPRO CONSULTORES LTDA**, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório de Atividades, tomando-se como base as informações do período de agosto a outubro de 2018 da empresa **DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGEM DO BRASIL LTDA** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

2. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários.

A. Situação Patrimonial

4. A situação patrimonial segue apresentada pelos Balanços Patrimoniais comparativos dos meses de julho, mês abrangido pelo relatório anterior, a outubro de 2018.

5. Verificamos que a Recuperanda alterou o balancete referente a julho, mês apresentado no relatório anterior, acrescentando o valor de R$ 2,8 milhões (dois milhões e oitocentos mil) na rubrica “Depósitos Judiciais” no ativo com contra partida em “Outras Obrigações” no passivo.

6. Houve uma redução de 47% nas disponibilidades da Recuperanda, contabilizando em outubro o valor de R$ 750 mil (setecentos e cinquenta mil reais).

7. A rubrica “Contas a Receber” aumentou 11% em relação a julho, encerrando o período analisado com o montante contabilizado de R$ 3,7 milhões (três milhões e setecentos mil reais), 43% desse total refere-se a “Serviços a Faturar”, outros 55% refere-se a Telefônica, de acordo com a conciliação apresentada.

8. O estoque da Recuperanda não sofreu variações relevantes, mas em nossas analises verificamos que esse montante refere-se a almoxarifado. A movimentação na alínea “Mercadoria para Revenda” indica que todo o estoque que a Recuperanda adquire é vendido dentro do mês.

9. A rubrica “Tributos a Compensar” é composta por INSS a recuperar no valor de R$ 332 mil (trezentos e trinta e dois mil reais), e sofreu uma redução de 44% em relação a julho, mês analisado anteriormente.

10. Verificamos que a rubrica “Outros Créditos” variou positivamente apenas 1% entre os meses analisados e encerrou outubro com R$ 602 mil (seiscentos e dois mil reais) contabilizados, 63% desse total refere-se a outras contas a receber, como podemos observar no gráfico abaixo, as quais refletem a provisão de recuperação de depósitos trabalhistas.

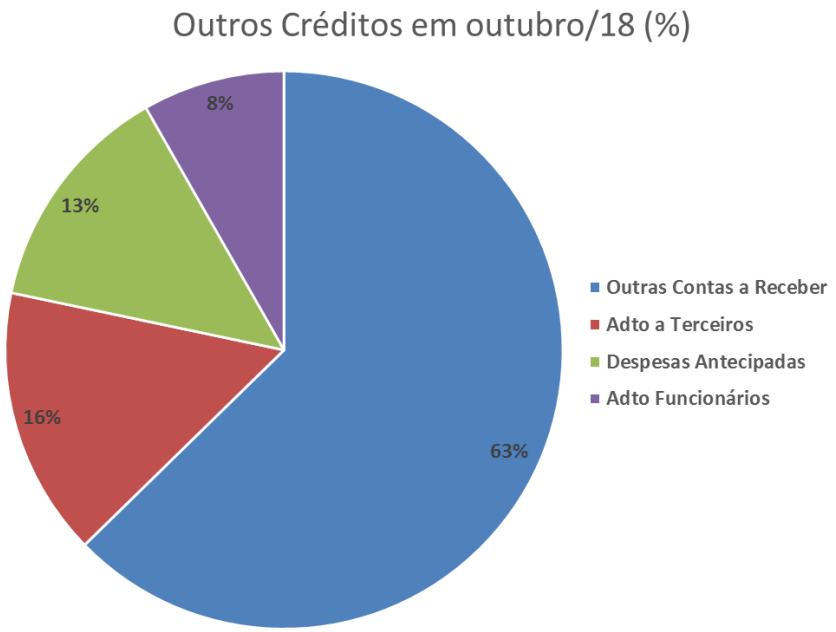

11. A composição da rubrica “Partes Relacionadas” indica que a Recuperanda possui um mutuo de R$ 11 milhões (onze milhões de

reais) com a empresa “Halogica Tecnologia S/A, esse saldo acresceu 2% desde julho.

12. Houve um aumento de R$ 43 mil (quarenta e três mil reais) na rubrica “Imobilizado”, verificamos que refere-se a aquisição de equipamentos de segurança. Apesar desse aumento, o saldo do imobilizando continua decrescendo devido a apropriação da depreciação dos itens. A composição do imobilizado antes da depreciação pode ser vista no gráfico abaixo:

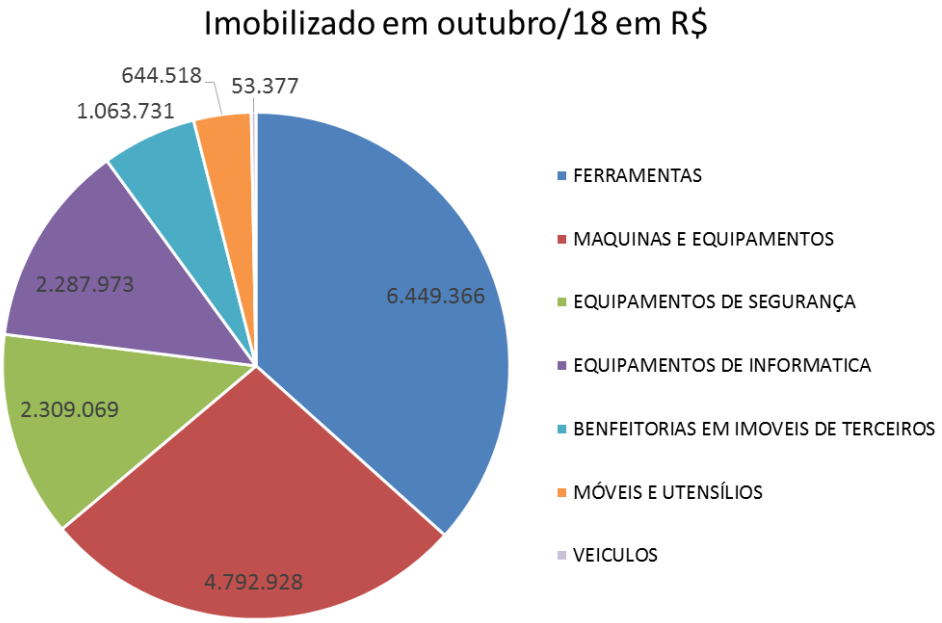

Em R$ - mil

Balanço Patrimonial	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Ativo	**23.368**	**23.601**	**23.372**	**22.851**
Circulante	**8.500**	**7.751**	**8.021**	**7.940**
Caixa e Equivalentes	1.403	814	327	750
Contas a Receber	3.417	3.148	3.981	3.778
Estoques	2.491	2.484	2.493	2.479
Tributos a Compensar	595	561	417	332
Outros Créditos	594	743	802	602
Não Circulante	**14.867**	**15.850**	**15.352**	**14.911**
Partes Relacionadas	10.985	11.854	11.552	11.152
Depósitos judiciais	2.862	3.057	2.935	2.924
Imobilizado	1.012	933	857	828
Intangivel	7	7	7	6

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

13. A rubrica “Fornecedores” variou positivamente 11% entre os meses analisados, verificamos na sua composição que 54% refere-se a fornecedores nacionais e o restante são provisões diversas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

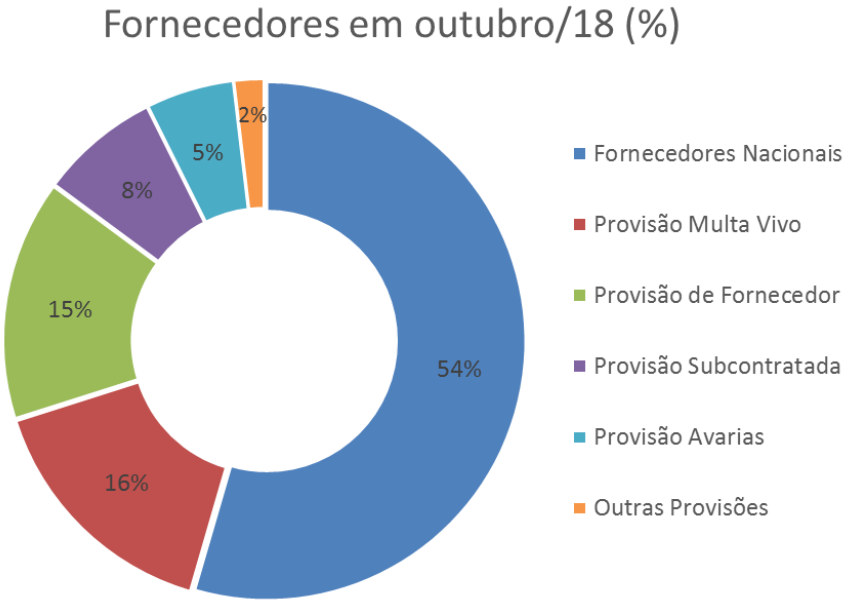

14. Houve um aumento de 17% na rubrica “Salários e Encargos”, encerrando outubro com R$ 1,6 milhões (um milhão e seiscentos mil reais), verificamos que 50% desse valor referem-se a provisão de férias e 13° salário, o qual deverá ser baixado mediante o pagamento nos meses subsequentes.

15. A rubrica “Obrigações Fiscais” decresceu 24% em relação a abril, contabilizando o valor de R$ 196 mil (cento e noventa e seis mil reais) em outubro. Na conciliação disponibilizada, verifica-se que a provisão de impostos sobre os serviços a faturar foi o valor mais representativo contabilizado o qual decresceu seu saldo de R$ 157 mil (cento e cinquenta e sete mil reais) em abril, para R$ 134 mil (cento e trinta e quatro mil reais) em outubro de 2018.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Em reais

Obrigações Fiscais	Abril	Agosto	Setembro	Outubro
INSS s/ terceiros	53	2.270	2.270	2.270
ISS s/ terceiros	432	1.013	830	864
Prov. de Imposto S/ Serv. a Faturar	157.439	160.934	140.304	134.476
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	4.604	1.012	4.199	3.801
Pis a Recolher	10.211	5.868	4.393	6.047
Cofins a Recolher	47.129	26.666	20.276	27.910
ISS a Recolher	30.975	1.764	11.379	17.240
IRRF s/ terceiros	7.474	2.812	3.250	3.407

16. A Recuperanda possui uma rubrica denominada "Outras Obrigações" no valor de R$ 6,5 milhões (seis milhões e quinhentos reais) contabilizados em outubro, desse montante, 99% refere-se a processos trabalhistas a pagar e provisão de processos trabalhistas.

17. Verificamos que a rubrica "Partes Relacionadas" é o maior passivo da Recuperanda, o qual totalizou em outubro R$ 105 milhões (cento e cinco milhões de reais), e refere-se a mútuos com a "Global Domínio Access" no valor de R$ 79,3 milhões (setenta e nove milhões e trezentos mil), sendo a diferença contabilizada como juros referente a esse mutuo.

18. Considerando os meses anteriores, a Recuperanda finalizou outubro com um prejuízo acumulado no valor de R$ 161 milhões (cento e sessenta e um milhões).

Em R$ - mil

Balanço Patrimonial	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Passivo	**23.368**	**23.601**	**23.372**	**22.851**
Circulante	**12.381**	**13.040**	**13.080**	**12.949**
Fornecedores	4.137	4.617	4.733	4.575
Salários e Encargos	1.434	1.640	1.667	1.677
Obrigações Fiscais	258	202	187	196
Outras Obrigações	6.551	6.581	6.494	6.501
Não Circulante	**111.102**	**119.528**	**115.999**	**105.011**
Partes Relacionadas	111.102	119.528	115.999	105.011
Patrimonio Liquido	**- 100.115**	**- 108.967**	**- 105.707**	**- 95.110**
Capital Social	74.307	74.307	74.307	74.307
Capital a Integralizar	- 8.365	- 8.365	- 8.365	- 8.365
Prejuizos Acumulados	**- 166.056**	**- 174.909**	**- 171.648**	**- 161.051**

B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. A receita mensal da Recuperanda não foi linear durante os meses analisados, sendo julho o mês com maior faturamento no valor de R$ 903 mil (novecentos e três mil reais) e outubro o menor com R$ 780 mil (setecentos e oitenta mil reais) faturado. Abaixo está representado em gráfico os valores mensais.

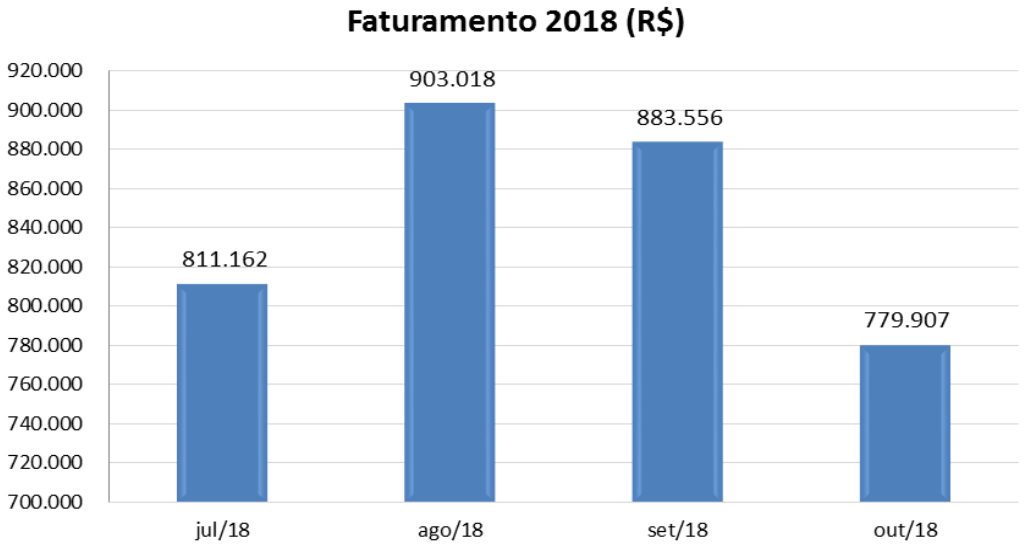

20. A Recuperanda possuía, até outubro de 2018, o prejuízo de R$ 32 milhões (trinta e dois milhões de reais).

21. Cabe mencionar que o resultado financeiro consumiu 59% da receita liquida do ano, sendo relevante vez que não é inerente a operação da Recuperanda.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Em R$ mil - acumulada

Demonstração de Resultado	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Receita	10.539	11.442	12.326	13.106
Receita Operacional Liquida	**10.539**	**11.442**	**12.326**	**13.106**
(-) Custos	-	-	-	-
Lucro Operacional Bruto	**10.539**	**11.442**	**12.326**	**13.106**
Despesas Operacionais	**- 47.745**	**- 37.719**	**- 37.693**	**- 37.610**
(-) Despesas Gerais e Adm.	*- 47.753*	*- 37.727*	*- 37.701*	*- 37.618*
Outras Receitas/Desp. Op.	*8*	*8*	*8*	*8*
Lucro/Prejuizo Operacional	**- 37.206**	**- 26.277**	**- 25.367**	**- 24.504**
Resultado Financeiro	**18**	**- 19.762**	**- 17.412**	**- 7.678**
(-) Despesas Financeiras	*-*	*- 19.781*	*- 20.959*	*- 22.218*
Receitas Financeiras	*18*	*18*	*3.547*	*14.541*
Lucro/Prejuizo do Exercicio	**- 37.187**	**- 46.040**	**- 42.779**	**- 32.182**

22. O índice de liquidez geral, demonstrado no gráfico que segue, evidencia a situação de insolvência da Recuperanda e indica menos de R$ 0,20 (vinte centavos) de ativos de curto e longo prazo para cada real devido.

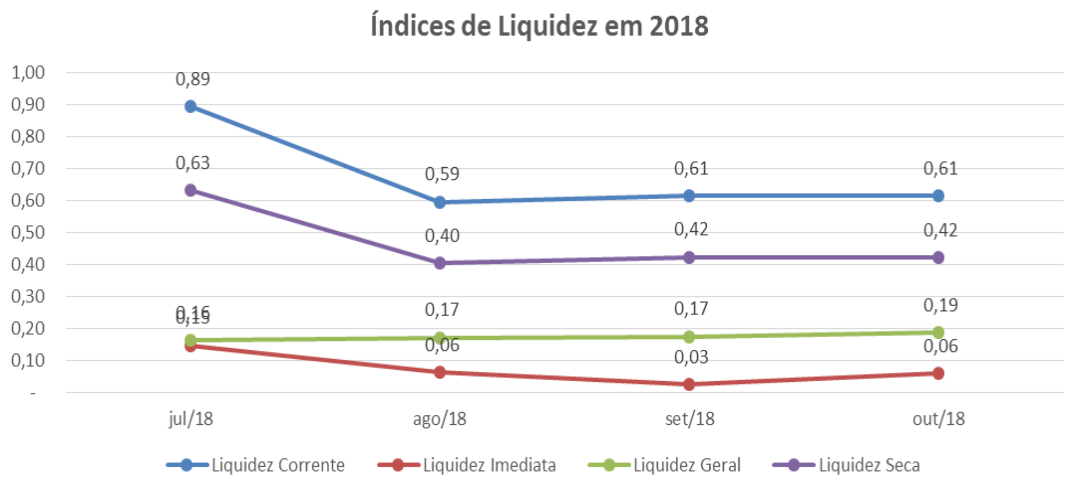

23. O endividamento geral da Recuperanda, causado pelo mútuo devido, foi 516% em outubro, indicando a total insolvência e ausência de ativos para liquidar os passivos contabilizados.

C. Funcionários

24. A Recuperanda disponibilizou as guias do INSS e FGTS, provisão de férias e 13ª salário e folhas de pagamento referente aos meses analisados. Em outubro a Recuperanda possuía 157 funcionários.

Folha de pagamento	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Quantidade	170	144	136	157

II – ENCERRAMENTO

25. Intimem-se os representantes da Recuperanda para que esclareçam a respeito do mútuo passivo contabilizado, citando seu fato gerador e disponibilizando o respectivo contrato.

26. Sendo o que tinha para o momento, está Administradora Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628